

Alexandre Wunderlich

CRIME POLÍTICO, SEGURANÇA NACIONAL E TERRORISMO

- Violências de Estado e Doutrina da Segurança Nacional
- Proteção e Defesa das Instituições Democráticas
- Lei de Segurança Nacional - Lei n. 7.170/83
- Lei Antiterrorismo - Lei n. 13.260/16



tirant
lo blanch

Academia

São Paulo
2020

Copyright© 2020 by Tirant Lo Blanch

Editor Responsável: Aline Gostinski

Capa e Diagramação: Carla Botto de Barros

Conselho Editorial Científico:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

WEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

W962 Wunderlich, Alexandre
Crime político, segurança nacional e terrorismo /
Alexandre Wunderlich. – 1.ed. – São Paulo : Tirant lo
Blanch, 2020.
282 p.

ISBN: 978-85-9477-491-0

1. Crime político. 2. Proteção e defesa do
Estado de direito. I. Título.

CDU: 343.301

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e §§. Lei n° 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei n°9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant Empório do Direito Editorial Ltda.

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n°2909, sala 44.

Bairro Jardim Paulista, São Paulo - SP CEP 01401-000

Fone: 11 2894 7330 / Email: editora@tirant.com

www.tirant.com/br

tirant
lo blanch

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 15

Professor Doutor Carlos Alberto Molinaro

PREFÁCIO 23

Professor Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente

PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES.....39

CAPÍTULO 1

SEGURANÇA NACIONAL E AUTORITARISMO NA EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL RECENTE..... 51

- 1.1. RAZÃO DE ORDEM: MODELOS AUTORITÁRIOS E
ORDEM JURÍDICO-LEGAL..... 51
- 1.2. AUTORITARISMO NO ESTADO NACIONAL SOCIALISTA
ALEMÃO (HITLER, 1933-1945): A “COMUNIDADE DO
POVO” E O “SÃO SENTIMENTO DO POVO” 57
- 1.3. AUTORITARISMO NO ESTADO NACIONAL FASCISTA
ITALIANO (MUSSOLINI, 1922-1943): O “INDIVÍDUO NO
ESTADO – NÃO FORA E NÃO CONTRA O ESTADO” E A
“SUBORDINAÇÃO DO INDIVÍDUO À NAÇÃO” 72
- 1.4. CONCLUSÕES: VIOLÊNCIAS DE ESTADO – A
LEGALIDADE AUTORITÁRIA..... 78

CAPÍTULO 2

SEGURANÇA NACIONAL E AUTORITARISMO NA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA.....85

- 2.1. RAZÃO DE ORDEM: O AUTORITARISMO NO REGIME
MILITAR..... 85
- 2.2. EXAME DO PLANO LEGISLATIVO 86
 - 2.2.1. Regimes constitucionais: de 1934 até 1988 86
 - 2.2.2. Estado Novo: crimes militares e crimes contra a Segurança do
Estado: Lei n. 38/35; Lei n. 136/35; Decreto-Lei n. 431/38 e
Decreto-Lei n. 4.766/42 93
 - 2.2.3. Tutela da Constituição, crimes contra o Estado e a Ordem
Política e Social: Lei n. 1.802/53..... 99
 - 2.2.4. Golpe Militar de 1964 e a legislação da Doutrina de
Segurança Nacional: Decreto-Lei n. 314/67; Decreto-Lei n.
510/69; Decreto-Lei n. 898/69; Lei n. 6.620/78 100

- 2.2.5. Atual Lei de Segurança Nacional – Lei n. 7.170/83 109
- 2.3. CONCLUSÕES: VIOLÊNCIAS DE ESTADO – A
LEGALIDADE AUTORITÁRIA 114

CAPÍTULO 3

A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E A PROTEÇÃO E A DEFESA DO ESTADO DE DIREITO E DE SUAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS 119

- 3.1. RAZÃO DE ORDEM: DO AUTORITARISMO À
PROTEÇÃO E DEFESA DO ESTADO DE DIREITO E DE
SUAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS 120
- 3.2. A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL DE 1983 E A
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: A SUPERAÇÃO DA
DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL. 130
- 3.3. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O MODELO DE
PROTEÇÃO E DEFESA DO ESTADO DE DIREITO E DE
SUAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS 131
- 3.4. TENDÊNCIAS LEGISLATIVAS: ANTES E DEPOIS
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 134
 - 3.4.1. Anteprojeto de Lei de Defesa do Estado Democrático
de 1986 134
 - 3.4.2. Do Projeto de Lei dos Crimes contra o Estado Democrático
de Direito e a Humanidade de 1991 ao Anteprojeto de
Reforma do Código Penal de 1998 140
 - 3.4.3. Parecer da Comissão Especial do Ministério da Justiça de 2000
e Projeto de Lei n. 6.764 de 2002 144
 - 3.4.4. Projeto de Lei n. 236 de Código Penal do Senado Federal de
2012. 150
 - 3.4.5. Projetos de Lei sobre a criminalização do terrorismo e a Lei n.
13.260/16. 156
- 3.5. CONCLUSÕES: PREVISÃO CONSTITUCIONAL E
ANOMIA INFRACONSTITUCIONAL 164

CAPÍTULO 4

O TRATAMENTO DO CRIME POLÍTICO NO BRASIL: DA SEGURANÇA NACIONAL À PROTEÇÃO E DEFESA DO ESTADO DE DIREITO E SUAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS. 167

- 4.1. RAZÃO DE ORDEM: O CRIME POLÍTICO NA LINHA
HISTÓRICA 169
 - 4.1.1. O crime político na legislação brasileira. 177
 - 4.1.2. O crime político na doutrina brasileira 183

4.1.3. O crime político e a duplicidade de dimensões interna e externa do Estado	192
4.1.4. Crítica: a falta de um conceito de crime político após a transição democrática no Brasil	198
4.2. CRIME POLÍTICO E TERRORISMO: APROXIMAÇÕES POSSÍVEIS E AFASTAMENTOS NECESSÁRIOS	202
4.2.1. Crime político e terrorismo nas experiências internacionais recentes: autoritarismo e limitação aos direitos fundamentais	213
4.2.1.1. Nova Iorque, World Trade Center, 11 setembro de 2001	213
4.2.1.2. Madrid, Atocha, 11 de março de 2004	219
4.2.1.3. Londres, London Underground, 07 de julho de 2005	224
4.3. CONCLUSÃO: A NECESSIDADE DE REDEFINIÇÃO DO CONCEITO DE CRIME POLÍTICO NO BRASIL	228

CAPÍTULO 5

A REDEFINIÇÃO DO CRIME POLÍTICO E A TUTELA DO ESTADO DE DIREITO E DE SUAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS NO BRASIL – HORIZONTES POSSÍVEIS235

5.1. RAZÃO DE ORDEM: A REAFIRMAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA PROTEÇÃO E DEFESA DO ESTADO DE DIREITO E DE SUAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS	236
5.1.1. Primeiro vetor: a superação da Doutrina de Segurança Nacional e do sistema legal de Segurança Nacional e a adoção do Modelo de Proteção e Defesa do Estado de Direito e de suas Instituições Democráticas	239
5.1.2. Ordenamento jurídico brasileiro	242
5.1.3. Segundo vetor: a redefinição do crime político como uma ofensa à ordem constitucional interna e o seu necessário afastamento do fenômeno do terrorismo	245
5.1.4. Tendências legislativas	250
5.1.5. Terceiro vetor: a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais como limites	253

ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES 263

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 271